



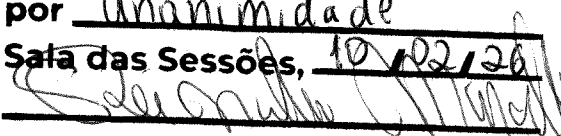
REQUERIMENTO Nº 10, de 04 de Fevereiro de 2026.

Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, com fundamento no art. 85, § 3º, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos – Resolução nº 07, de 27 de dezembro de 2024 e no art. 122, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Mário Campos, REQUER, à Prefeita Municipal que sejam prestadas à esta Casa as seguintes informações acerca da rodovia **MG-040**, especialmente nos trechos que ainda não foram recapeados.

Diante do exposto, solicito esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

- Existe alguns pontos da Rodovia MG-040 que não foram recapeados
- Em caso afirmativo, quais são;
- A Prefeitura Municipal já entrou em contato com o DER – Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, com o objetivo de verificar a possibilidade de recapeamento de toda a via da MG-040 nos pontos que ainda não foram contemplados com obras?
- Em caso afirmativo, qual o prazo previsto para a execução do recapeamento?
- Em caso negativo, requeiro que seja formalizada a solicitação junto ao DER, visando a adoção das providências necessárias para o recapeamento dos trechos pendentes.

APROVADO em 1ª discussão
por Unanimidade
Sala das Sessões, 10/02/26

Presidente da Câmara



Justificativa

O presente requerimento justifica-se pelas condições da via, que têm gerado transtornos e riscos à segurança dos usuários.

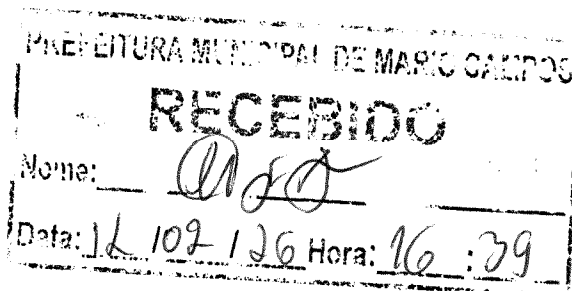
Certo de contar com a atenção e providências desta Prefeitura, aguardo resposta nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,



Reinaldo Francisco Silva de Magalhães

Vereador Presidente



APROVADO em 04/09/2016
109
Sessão de 04/09/2016
109